



Primavera, 07 de Março de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e a quem interessar possa, em especial ao Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com o Item 25 da Resolução TCE/PE nº 269/2024, não houve a realização de medidas de ajuste fiscal adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes no exercício de 2024 pelo Município de Primavera/PE.

Atenciosamente:

JOSÉ MARCOS DA SILVA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

